



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia dezenove de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**

4.1. acompanhamento do Orçamento Empresarial 2019 (meta físicas e financeiras); **4.2.** Declaração de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 3º trimestre de 2019, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 056/19; **4.3.** informações relativas aos recursos financeiros necessários para antecipação de substituição de hidrômetros; **4.4** *status* das concessões vencidas; *ranking* das renovações de contratos e critérios de renovação; **4.5.** apresentação do *status* dos trabalhos de riscos corporativos. **4.6.** instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.6.1.** aquisição de sulfato de alumínio líquido, PCA nº 057/19; **4.6.2.** aquisição de cloreto férrico, PCA nº 058/19; **4.7.** negociação da dívida do Hospital SOCOR, PCA nº 059/19; **4.8.** atribuições da Diretoria Comercial e de Serviços a ser instituída; **4.9.** instauração de processo administrativo licitatório para contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil, na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, destinado aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, COAUDI e Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária, PCA nº 060/19; **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Augusto Botrel Berto, apresentou o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2019, na posição de agosto de 2019. Em seguida, o Diretor Técnico e de Expansão, Ricardo Augusto Simões Campos, apresentou o andamento dos principais empreendimentos, previstos no Programa de Investimentos 2019; **5.2.** aprovar, conforme artigos 80, inciso II, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao terceiro trimestre de 2019, no montante de R\$52.129.564,03 (cinquenta e dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,4124376346 (zero vírgula quatro um dois quatro três sete seis três quatro seis) centavos de reais. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2019. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 24/09/2019, devendo ser tais ações negociadas “ex-JCP” a partir de 25/09/2019; **5.3.** o Diretor Técnico de Expansão apresentou informações relativas aos recursos financeiros necessários para antecipação de substituição de hidrômetros; **5.4.** o Superintendente de Concessões, Faissal Emilio Dabien Haddad, apresentou o

status das concessões vencidas, bem como o *ranking* das renovações de contratos e os critérios de renovação; **5.5.** a Superintendente de Conformidade e Riscos, Alessandra Guimarães Rocha, apresentou o *status* dos trabalhos de riscos corporativos; **5.6.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.6.1.** aquisição de 22.000.000 (vinte e dois milhões) de litros de sulfato de alumínio líquido, no montante de até R\$26.400.000,00 (vinte e seis milhões e quatrocentos mil reais), com prazo de vigência previsto de 20 (vinte) meses, devendo ser utilizado o índice setorial de Produtos Químicos Inorgânicos FGV 1420684 na cláusula contratual de reajustamento; **5.6.2.** aquisição de 10.350.000 (dez milhões e trezentos e cinquenta mil) litros de cloreto férrico, no montante de até R\$23.080.500,00 (vinte e três milhões, oitenta mil e quinhentos reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, bem como cancelar o Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 055/19 de 25/07/2019; **5.7.** aprovar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, as condições apresentadas para a negociação da dívida do Hospital SOCOR S/A; **5.8.** a Diretora Vice-Presidente, Cristiane Schwanka, apresentou as atribuições da Diretoria Comercial e de Serviços a ser instituída, detalhando os componentes das verticais estruturantes da Diretoria; **5.9.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil, na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, diretamente de seguradora de abrangência nacional, para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI e Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária, no valor de cobertura securitária de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses, e valor de prêmio a ser pago de até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), bem como o cancelamento do CRC nº 059/19 de 25/07/2019. **6. Assuntos Gerais:** **6.1.** o coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, Márcio de Lima Leite, informou sobre os temas que serão tratados pelo COAUDI, na reunião de hoje, especificamente, sobre apuração de denúncias e provisionamento contábil de demandas judiciais; **6.2.** o Diretor-Presidente, Carlos Eduardo Tavares de Castro, apresentou a proposta do cronograma das atividades de aprovação do Orçamento Empresarial 2020. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite. Belo Horizonte, 19 de setembro de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Márcio de Lima Leite
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária